



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.getulina.dioe.com.br

Segunda-feira, 15 de maio de 2017

Ano II | Edição nº 249

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.getulina.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.getulina.dioe.com.br

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.getulina.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.getulina.dioe.com.br

Segunda-feira, 15 de maio de 2017

Ano II | Edição nº 249

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Atos Oficiais

Portarias

Objeto: Fornecimento de óleo diesel

Fica aditado o valor do litro de óleo diesel para R\$-2,87

CAE: 3.3.90.30.00

Assinatura: 11/05/2017

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.168/17.

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.....

DESIGNA por conveniência da Administração, a SRTA. DENISE CAMILO, Escriturária, do Quadro Celetista desta Prefeitura, para ocupar o emprego de Auxiliar de Contabilidade, com direito ao recebimento do salário de substituição, enquanto durar o impedimento do titular, referente a licença para tratamento de saúde da SRA. ANGELITA IGNACIO RODRIGUES, de acordo com o Capítulo VIII – Art. 18 da Lei Municipal nº 2.169/10 e Lei Municipal nº 2.252/12, revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Getulina: 10 de maio de 2017.....

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

FÁBIO GARCIA

Assessor de Secretaria

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Extrato de Aditamento de Ata de Registro de Preços

Ata de Registro de Preços nº 001/2017

Detentora da Ata: Unipetro Marília Distribuidora de Petróleo Ltda